



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 20 de dezembro de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT N° 00094/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula Sétima do contrato e artigo 57 da Lei n° 8.666/93 - Pregão Presencial n° 00038/2016 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS e PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 6º (SEXTO) - TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CT N° 00094/2016 - 20 DE DEZEMBRO DE 2018 Á 20 DE ABRIL DE 2019 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Valor: R\$ 37.400,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Riacho dos Cavalos/PB, 20 de Dezembro de 2018. Joaquim Hugo Vieira Carneiro Prefeito Constitucional.

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 00055/2017-CPL

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL LAUREANO NA CAPITAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme dispõe a Cláusula Sétima do contrato inicial e artigo 57 da Lei n° 8.666/93. - Dispensa n° 0009/2017.

DOTAÇÃO: 20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.36.01  
20.05.00.10.301.0004.2009.110301.3.3.90.39.99

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE MPOSTOS - SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e ALAIDE MARQUES DA SILVA. 2º (Segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência CT N° 00055/2017 - 20 de Dezembro de 2018 á 20 de Dezembro de 2019 - ALAIDE MARQUES DA SILVA - R\$ 12 x 1.350,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**